LEI Nº 2504/2015

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 67.104,00 (sessenta e sete mil, cento e quatro reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02.12.03-10.302.1203.4.151-3390.36 .....67.104,00

Total.....67.104,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.12.03-10.302.1203.4.151-3390.39.....67.104,00

Total.....67.104,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 10 de junho de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL